

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018

### ATA DA 2ª REUNIÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Hospital Regional Deputado Affonso Guizzo Araranguá

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

LOCAL: Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES - Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel, sita à Rua Esteves Júnior, 160 – 8º Andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88.015-130.

DATA: 04.06.2019

HORÁRIO: 14 horas.

#### MEMBROS DA CAF

##### Titulares

Vanderlei Vanderlino Vidal

Gilberto de Assis Ramos

Representante do Conselho Estadual de Saúde

Sandro Natalino Demetrio

Instituição/unidade representada

Secretaria de Estado da Saúde - SES

Secretaria de Estado do Planejamento - SPG

Conselho Estadual de Saúde - CES

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

##### Suplentes

Ramon Tartári

Secretaria de Planejamento

Representante do Conselho Estadual de Saúde

Sandra Schoptian

Instituição/unidade representada

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Planejamento

Representante do Conselho Estadual de Saúde

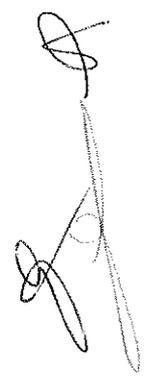
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

- 1 Aos quatro dias de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, foi realizada, na sala  
2 do Conselho Estadual de Saúde - SES, a 2ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE  
3 AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 001/2018, firmado com a  
4 Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS,  
5 para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital Regional Deputado  
6 Affonso Guizzo, de Araranguá, com a presença dos membros abaixo assinados. O CES  
7 não justificou sua ausência na reunião. O Sr. Vanderlei Vanderlino Vidal, Presidente da  
8 CAF, saudou a todos e na sequência apresentou a Pauta, como segue: ITEM I –Análise do  
9 Relatório de Avaliação de Execução do período 05/09/2018 a 14/11/2018 e ITEM II -  
10 Informes. Em seguida, passou a palavra para a servidora Renata da Gerência de Supervisão  
11 das Organizações Sociais para a apresentação do ITEM I – Análise do Relatório de  
12 Avaliação de Execução do período 05/09/2018 a 14/11/2018. Renata iniciou a  
13 apresentação lembrando os membros que na última reunião da CAF a GESOS apresentou o  
14 Relatório de Avaliação de Execução e o IDEAS apresentou considerações acerca do não  
15 atendimento das Metas apresentadas, solicitando prazo para reapresentar as informações. O  
16 Presidente da CAF atendeu a solicitação do IDEAS e deliberou prazo de 5 dias úteis para a

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018

17 Organização Social apresentar a GESOS justificativas referentes ao não cumprimento de  
18 metas. No dia 09/05/2019, foi recebido na GESOS o Ofício nº 76/2019, contendo as  
19 contestações referentes ao Relatório apresentado. Para as metas assistenciais Renata  
20 informou que o IDEAS não apresentou nenhum dado novo, sendo que as justificativas  
21 apresentadas pelo IDEAS pautaram-se no entendimento de que a meta contratada deveria  
22 basear-se nos quantitativos dos serviços ofertados ao Estado e não nos quantitativos dos  
23 serviços contratados no Plano de Trabalho. Já para as Metas Qualitativas, Renata informou  
24 que o IDEAS apresentou como justificativa o argumento de que a meta para o indicador  
25 teria sido aferida levando em conta respostas coletadas no período de 1º a 05/09/2018  
26 (período em que não havia Contrato de Gestão firmado). O Relatório de Atividades  
27 Assistenciais enviado pelo IDEAS em Setembro de 2018 foi revisado, juntamente com os  
28 dados enviados por meio do Ofício nº 76/2019. Após as análises a GESOS se manifestou  
29 por meio do Ofício nº 77/2019, entendendo que a avaliação apresentada para a Comissão  
30 de Avaliação e Fiscalização, na reunião do dia 30 de abril do corrente ano, por meio do  
31 Relatório de Avaliação Final de Execução, no qual constaram os resultados alcançados no  
32 período de 05 de setembro de 2018 a 14 de novembro de 2018 (período de vigência do  
33 contato de gestão nº 01/2018) atendeu os requisitos legais tanto da normativa alusiva às  
34 Organizações Sociais no Estado de Santa Catarina, bem como do Contrato de Gestão,  
35 instrumento jurídico que faz lei entre as partes. Mantendo, dessa forma, o teor do Relatório  
36 de Avaliação Final de Execução. Na seqüência, Renata iniciou a apresentação do  
37 Relatório. Para a produção assistencial do período foram alcançados os seguintes índices:  
38 Atendimento de Urgência e Emergência – Contratado: 9.555; Realizado: 8.671; Alcance:  
39 90,75% da meta; Assistência Hospitalar - Contratado: 1.428; Realizado: 1.471; Alcance:  
40 2% acima da meta; Atendimento Ambulatorial - Contratado: 8.482; Realizado: 7.025;  
41 Alcance: 82,83% da meta e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo  
42 Contratado: 8.760; Realizado: 6.128; Alcance: 69,96% da meta. Na Sequência, a servidora  
43 apresentou as séries histórias dos serviços, destacando que para os meses de setembro e  
44 novembro foram calculadas metas proporcionais aos dias de execução do contrato (26 dias  
45 e 14 dias, respectivamente). Para a produção qualitativa do período foram alcançados os  
46 seguintes índices: Pesquisa de Satisfação do Usuário – Meta: Entrevistar 100 pacientes ou  
47 acompanhantes, no mês, em cada um dos seguintes setores: *Pacientes ou acompanhantes*  
48 *em atendimento no serviço de urgência e emergência; Pacientes ou acompanhantes de*  
49 *pacientes internados; Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento*  
50 *ambulatorial ou SADT Externo; Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta*  
51 *hospitalar;* com resultado de satisfação de pelo menos 90% das entrevistas; Realizado: 988  
52 entrevistas realizadas; Alcance: 106% da meta, com índice de satisfação de 89,86%.  
53 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) – Meta: atingir 100% de  
54 todas as AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em  
55 acordo com as saídas hospitalares; Realizado: 1.471 Saídas Hospitalares e 1.892 AIH's  
56 Apresentadas (GEPRO); Alcance: 129%. Indicadores de Regulação de Leitos de UTI –  
57 Meta: avaliar a qualidade do acesso à assistência por meio da quantidade de leitos da UTI  
58 que são regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares; Realizado: 30  
59 leitos de UTI e 30 Leitos de UTI Regulados; Alcance: 100%. Mortalidade Operatória –  
60 Meta: manter a Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações  
61 aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012), conforme classificação ASA



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018

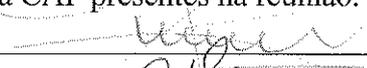
62 (ASA I: 0 - 0,1%, ASA II: 0,3 - 5,4%; ASA III: 1,8% - 17,8%; ASA IV: 7,8% - 65,4%;  
63 ASA V: 904% - 100%); Realizado: ASA I: 0%, ASA II: 0%; ASA III: 0%; ASA IV: 0%;  
64 ASA V: 0%; Alcance: 100% da meta. Após a apresentação das Metas e dos Resultados do  
65 período, a servidora apresentou a análise financeira das metas. Destacou que considerando  
66 a análise da Produção Assistencial do período entre 05/09/2018 e 14/11/2018 pode-se  
67 identificar que para as modalidades “Atendimento Ambulatorial” e “SADT Externo”,  
68 houve variação percentual de cumprimento de meta de 82,83% e 64,96%, respectivamente.  
69 Para o Atendimento Ambulatorial, que está entre 70% e 84,99% do volume contratado, há  
70 a previsão de pagamento de 90% do volume contratado para o serviço, indicando assim um  
71 desconto de R\$ 57.290,15 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e quinze  
72 centavos). No que e refere à modalidade “SADT Externo” pode-se identificar que a  
73 variação percentual de cumprimento de meta aferida para a modalidade é menor que 70%,  
74 com previsão de pagamento de 70% do volume contratado para o serviço e  
75 conseqüentemente um desconto de R\$ 171.870,45 (cento e setenta e um mil, oitocentos e  
76 setenta reais e quarenta e cinco centavos), pelo não cumprimento dos quesitos no período  
77 entre 05/09/2018 e 14/11/2018. Por fim, considerando os descontos identificados pelo não  
78 cumprimento das metas, há um desconto total de R\$ 229.160,60 (duzentos e vinte e nove  
79 mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos). Já para a avaliação da parte variável, a  
80 servidora destacou que considerando a análise dos Indicadores de Qualidade no período  
81 entre 05/09/2018 e 14/11/2018 pode-se identificar que para o Indicador Pesquisa de  
82 Satisfação do Usuário, houve variação percentual de cumprimento de meta de 89,86% para  
83 o nº de entrevistas com avaliação “Satisfatória”; gerando um desconto de R\$ 51.151,92  
84 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), pelo não  
85 cumprimento dos quesitos no período entre 05/09/2018 e 14/11/2018. Após a análise  
86 financeira das metas assistenciais e de qualidade pode-se identificar um desconto total no  
87 valor de R\$ 280.312,52 (duzentos e oitenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois  
88 centavos). Sr Sandro, coloca que não obstante o número de produção ambulatorial e  
89 SADT não atingirem as metas estabelecidas no contrato, a OS disponibilizou capacidade  
90 produtiva superior a produção. O representante ainda ressalta que a OS não possui  
91 responsabilidade ou mesmo poder de influência direta sobre o preenchimento das agendas  
92 reguladas ou mesmo da demanda voluntaria que é espontânea. Ainda, que mesmo não  
93 tendo à produção a disponibilidade do serviço implica em custos indiretos que fazem parte  
94 da prestação de serviço. Informa também, que a OS deixa a disposição da comissão as  
95 fichas de satisfação do usuário referente a vigência do contrato. Sr Ramon, informa que a  
96 produção ambulatorial e SADT que a OS tem responsabilidade de ofertar 100% dos  
97 serviços a regulação e se não ofertado implica em descumprimento do contrato. Sr  
98 Vanderlei informou que a mesma regra de avaliação é adotada para todos os demais  
99 contratos de gestão firmados SES. Após as análises e discussões, a CAF aprovou por  
100 maioria com voto contrário do representante da OS, o Relatório de Avaliação de Execução  
101 do período 05/09/2018 a 14/11/2018, e que o valor de R\$ 280.312,52 (duzentos e oitenta  
102 mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), referente ao não cumprimento de  
103 meta, deverá ser ressarcido pela OS ao fundo estadual de saúde no prazo de até o próximo  
104 dia 21 de junho de 2019. ITEM II Informes – Sr Fernanda, da Gerência de Contabilidade  
105 da SES, informou que já foi realizado a análise da prestação de contas, portanto a OS esta  
106 no prazo para responder as inconformidades e assim ser finalizado o parecer pela

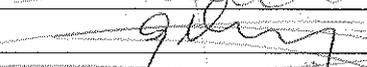
# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018

---

107 contabilidade. Sr Gilberto informou que não foi apresentado pela Organização Social os  
108 Regulamentos de compras. Contratação de pessoal, e plano de cargos e salários. Após as  
109 discussões e sanadas as dúvidas, o Sr Vanderlei Vanderlino Vidal, agradeceu a presença de  
110 todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e  
111 assinada pelos membros da CAF presentes na reunião.

112 Vanderlei Vanderlino Vidal 

113 Gilberto de Assis Ramos 

114 Sandro Natalino Demetrio 

115 Sandra Schoptian 

116 Florianópolis, 04 de junho de 2019.

